

# Ulysses Guimarães pode ser considerado herói da pátria

A Comissão de Educação do Senado volta a se reunir na terça-feira (13) para analisar uma pauta de 18 itens. Entre eles está a proposta do Ministério da Cultura (Minc) que inclui o nome do ex-presidente da Assembleia Nacional Constituinte em 1988, Ulysses Guimarães, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria

A proposta tem o relatório pela aprovação, elaborado pelo senador João Alberto Souza (MDB-MA). Ele lembra que Ulysses elegeu-se pela primeira vez deputado federal por São Paulo em 1951, conseguindo depois 10 reeleições sucessivas, exercendo mandatos até a sua morte em 1992.

“Nesta trajetória, um dos pontos altos foi o combate ao regime militar que se instalou em 1964. Ele foi essencial na luta contra os desmandos daquele período, e na defesa das liberdades civis e políticas. Também foi memorável o movimento pelas eleições diretas em 1984, quando inclusive passou a ser chamado pelo povo de “Senhor Diretas”. O movimento cresceu muito e o regime militar chegou ao fim, aponta João Alberto em seu relatório.

Com a redemocratização em 1985, Ulysses elegeu-se presidente da Assembleia Nacional Constituinte que trará à luz a Constituição de 1988. Morreu no dia 12 de outubro de 1992 aos 76 anos,



O Dr. Ulysses, como era chamado, destacou-se na defesa da democracia durante mais de meio século de vida pública, interrompida pela morte trágica em acidente de helicóptero.

com a queda do helicóptero onde se encontrava no mar de Paraty. Também estavam no helicóptero o ex-deputado Severo Gomes e as respectivas esposas. Entre eles, o corpo de Ulysses foi o único

que nunca foi localizado.

Na mensagem encaminhada pelo Minc, a pasta também destaca a participação de Ulysses na Assembleia Constituinte, que resultou num texto marcado pelo “avanço dos direitos

sociais e pela garantia dos direitos individuais. Ulysses foi um político honesto, marcado pela retidão e pela firmeza de propósitos, austeridade e caráter”, conclui o documento (Ag.Senado).

## Michelle Obama fez fertilização in vitro para gerar suas filhas

A ex-primeira-dama dos Estados Unidos, Michelle Obama, revelou que se submeteu a tratamentos de fecundação in vitro para engravidar de suas duas filhas, Malia e Sasha, segundo trechos de uma entrevista divulgada nesta sexta-feira pela emissora de televisão americana “ABC”.

A esposa do ex-presidente Barack Obama reconheceu que ela e seu marido decidiram optar por essa via depois que Michelle sofreu um aborto espontâneo há cerca de 20 anos, uma situação que a fez sentir “que tinha falhado”. “Eu senti que se tivesse falhado porque não sabia que os abortos espontâneos eram tão comuns, pois não falamos sobre eles”, disse



Ex-primeira dama dos Estados Unidos, Michelle Obama.

Michelle Obama em entrevista ao programa “Good Morning America” da emissora “ABC”, exibido na íntegra neste domingo (11).

acrescentou a ex-primeira-dama. Michelle Obama, advogada graduada na Universidade de Harvard, explicou que, a uma certa idade, se deu conta de que “o relógio biológico é real” e que “a produção de óvulos é limitada”.

“Me dei conta disso quando tinha 34 e 35 anos. Tínhamos que fazer fecundação in vitro”, afirmou Michelle Obama, cujas filhas, Malia Ann e Sasha, têm agora 20 e 17 anos, respectivamente. O casal Obama aproveitou longas férias em lugares exóticos depois que Donald Trump assumiu a presidência, mas, depois deste período, os dois voltaram a marcar presença em eventos públicos (Agência EFE).

**Swift Armour S.A. Indústria e Comércio**  
CNPJ 60.713.823/0001-96 - NIRE 35.3.0004768-1  
**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**  
Ficam convidados os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de novembro de 2018, às 8:00 horas, na sede social localizada na rua Cristóvão de Gouveia, 320, em São Paulo, SP, para tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) Eleição da Diretoria para o Triênio 2018/2021; b) outros assuntos de interesse social. São Paulo, 9 de novembro de 2018. aa) **Leontina Gioconda Bordon** - Presidente.

**ABACO INCORPORAÇÕES E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA.**  
CNPJ/MF 69.276.897/0001-87 - NIRE 35.211.884.838  
Com fundamento no Art. 1.072 da Lei 10.406 de 2002, convocamos os Sócios para Reunião de Sócios a realizar-se aos 16/11/2018, às 9:30h, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manduri, nº 119, Jardim Paulistano, CEP 01457-020, para deliberar sobre: i) encerrar as atividades da filial situada na cidade de Araçuaçu; ii) alterar o endereço da sede da sociedade; iii) alterar o objeto social da sociedade; e iv) aprovar a nova minuta de alteração do contrato social a ser firmada pelos sócios na reunião.

**2ª VRP - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1071930-67.2014.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Klekin Comercio e Importação e Exportação S/A**, CNPJ 61.591.780/0001-86, **Geraldo dos Santos Basilio**, **Elizio Messias Guimarães**, **José Gonçalves de Jesus**, **Gildete Bispo Liberino** e **Maria de Fatima Cavalcanti**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Sergio Fortunato Mendonça** e **Susi Aparecida Manhani Mendonça** ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Travessa Manuel Antonio Duarte, 21, Jardim Fontalis, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

**3ª Vara da Família e Sucessões - Regional Santana. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA DE LOURDES BETTIN, REQUERIDO POR SILVIA APARECIDA PARDAL - PROCESSO Nº 1032921-70.2015.8.26.0001. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional 1 - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Freitas Smitth Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 23/05/2018 15:59:55, foi decretada a INTERDIÇÃO DE MARIA DE LOURDES BETTIN, CPF 608.984.108-00, declarando-a(o) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Silvia Aparecida Pardal**, CPF: 074.835.988-59 e RG: 9.423.472-3. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2018.

**9ª VC - Reg. Santana. RELAÇÃO Nº 0393/2018** Processo 0019805-53.2011.8.26.0001 - Monitoria - Prestação de Serviços - Instituto Presbiteriano Mackenzie - Por meio desta decisão, que servirá como EDITAL (PRAZO DE 20 DIAS), FAÇO SABER a) **DANIELA APARECIDA DA SILVA**, CPF Nº 307.121.349-40, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte do **INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE**. Frustradas as tentativas de sua localização, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta para que, efetue o pagamento do valor principal acrescido de 5% (cinco por cento) de honorários advocatícios calculados sobre o valor da causa, facultando-se ao oferecimento de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de constituição, de pleno direito, de título executivo judicial. Fica a parte ré advertida de que, no caso de pagamento da quantia reivindicada na inicial, estará isenta do pagamento das custas e despesas do processo. O prazo para defesa fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de setembro de 2018. - ADV: HELIO VICENTE DOS SANTOS (OAB 141484/SP)

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo Nº 0002941-75. 2018.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VC, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de SP, Dr(a). Álvaro Luiz Valery Milra, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Eddie Albert Silva**, CPF nº 276.573.316-01, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte do União Social Camiliana, visando à execução da sentença proferida nos autos principais nº 0013587-57.2012.8.26.0006. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, parágrafo 2º, inciso IV, do Código de Processo Civil, foi determinada a sua intimação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 14.228,56 (fevereiro/2018), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente ainda que, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, iniciará-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de SP, aos 16/10/2018. 10 e 13/11

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1000463-57. 2016.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª VC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a). Celina Dietrich e Trigueiros Teixeira Pinto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Raissa Dini Landi**, Brasileiro, RG 43.534.426-2 e CPF/MF 229.307.148-08, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de União Social Camiliana, no valor de R\$11.769,16 referente ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes e não cumprido. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito ou embargue a ação. Não sendo embargada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. 10 e 13/11

Edital de Leilão Judicial. 2ª Varal Cível do Fórum de São Miguel Paulista - Comarca da Capital/SP Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem móvel e para intimação dos executados, MELKISEDEK DONADON (CPF/MF 204.047.782-91), bem como sua cônjuge se casado for, e demais interessados, que, extraído na Ação de Execução de Título Extrajudicial Processo de nº 0027123-85.2005.8.26.0005, em trâmite perante a 2ª Varal Cível do Fórum de São Miguel Paulista - Comarca da Capital/SP, requerida por, WAGNER PONTES AGOSTINHO - (CPF 601.897.998-68). O Dr.Trazibulo José Ferreira da Silva - MM. Juiz de Direito na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, Faz Saber que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Zukerman Leilões ([www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br)), em condições que segue: 1. Descrição dos Bens e Especificações para Condições de Uso: Um conjunto de (02) duas Turbinas Hidráulicas, com marca aparente Wolth, tipo Francis, GR SO F 225AR. Dados Normais: Tipo Francis - GR 5,0F225AR, potência: 2400Kvs, queda 82,5m, vazão 2.6m³/s, rotação: 1.200RPM, Rotação de disparo: 2270ROM c/H máximo 91m; Dados Construtivos: Tipo de Construção: Vertical, sentido rotação: direita - visto lado Gerador para Turbina, entrada caixia espiral 0,600mm, empuxo axial: 10,5 T hidráulicas x 1T - partes rotativas, distribuidor: a o = 100mm b o = 1600mm z o = 10, palhetas diretoras: GS - 45, trabalho de regulação, 285mkg, rotor: D1a= 533mm, D4=610mm, Dn=123mm, 22=13, material = GS-45. Regular D250 com bomba e acionamento pêndulo, golpe de aríete: 205, tensão comando 250 v, tensão trabalho 440v, 60Hz e; 2) Dois Geradores, Marca GE, capacidade de 2.500KW, tipo ATGW6, toda desmontada. Dados normais: tipo ATJ W 6p, potência nominal: 2500KW, tensão nominal 2400v, 3,0, fator de potência: 0,8, corrente nominal 600ª, frequência 60Hz, rotação nominal, 1200RPM, tensão de excitação: 125v, corrente de excitação: 170ª. Dados Construtivos: tipo de construção: W - vertical, tipo de proteção, IP-23, tipo de excitação: escovas, tipo de mancais: Anéis esféricos, classe de isolamento: B, tipo de turbina: Francis, rotação de disparo: 2.270RPM. Referidos bens se encontram na Rua 36-A, esquina com a 13-A, Bairro Tangará II - Tangará da Serra-MT. 2. Avaliação Total dos Bens: **R\$ 563.464,11 (abril/2011)**, que será atualizada na data do efetivo leilão. 3. Débito Exequendo: **R\$ 1.194.108,54 (folha, 924 dos autos, 08/2018)**. 4. Visitação - Interessados em visitar o bem, deverão se apresentar na Rua 36-A, Esquina com a 13-A - Bairro: Tangará II - Tangará da Serra/MT, trazendo consigo cópia do presente edital e documento de identificação pessoal. Em caso de recusa do fiel depositário **Melkisedek Donadon - CPF nº 204.047.782-91**, o interessado deverá comunicar o MM. Juízo 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA/SP, que adotará as sanções cabíveis. 5. Datas Dos Leilões - 1ª Leilão começa em 11/12/2018, às 14h00min, e termina em 14/12/2018, às 14h00min; e 2ª Leilão começa em 14/12/2018, às 14h01min, e termina em 05/02/2019, às 14h00min. 6. Condições de Venda - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior do valor de avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC). 7. Pagamento - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no endereço <http://portaldesilios.tjsp.jus.br/portaldesilios/jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). 8. Comissão Do Leiloeiro - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman CPF 215.753.238-26, Banco Itaú, Agência 3756, C/C 27012-4 (Art. 884, parágrafo único do CPC e Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32). 9. Do Cancelamento/Suspensão Do Leilão Após A Publicação Do Edital. Caso o leilão seja cancelado/suspensão após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento. 10. Débitos e Obrigações do Arrematante - A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. 11. Dúvidas e Esclarecimentos: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP ou ainda, pelo telefone (11)2388-8283 e e-mail: [contato@zukerman.com.br](mailto:contato@zukerman.com.br). Para participar acesse [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br). Ficam os executados, MELKISEDEK DONADON, bem como seu cônjuge se casado for, e demais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 18 de outubro do ano de 2018.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES:**  
TEL: (11)2184-0900 - [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br)  
Av. Angélica, 1996 - 6º andar - Higienópolis  
São Paulo - CEP 01228-200

**ZUKERMAN**  
LEILÕES

**2ª VRP - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052641-05.2013.8.26.0100 - 952/13.] (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Gizella Heisfurter**, **Stefan Gutmann**, **Ludwig Hensfurter**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **JEAN TUDY DOS SANTOS** ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua das Giestas, 945, Lt. 15, qda. 19, Vl. Bela, VI. Prudente, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

## Um olhar sobre as práticas ágeis no mundo

Luiz Sergio Batista das Neves (\*)

*Provavelmente, mudança é o substantivo mais proferido já reportado na evolução humana*

A tecnologia e as interações sociais são particularmente os principais motivadores que estão mudando o comportamento, os desejos e as necessidades do consumidor. Isso força as empresas a embarcar na onda da transformação digital, sustentada pela mudança dramática em seus modelos de negócio, tecnologia e operação, a fim de prosperar na chamada economia digital.

Sob uma perspectiva de negócio, a abordagem centrada no usuário foi colocada em primeiro plano, devido às rápidas mudanças no comportamento dos consumidores no mercado. Nesse sentido, as empresas começaram a conhecer mais a respeito dos hábitos de consumo de seus clientes, de forma a alinhar seus produtos e serviços. É claro que isso não poderia ser suportado pelo modelo corrente de operações, em que os frameworks tradicionais de entrega proviam resultados monolíticos em estágios finais do processo.

É aí que as metodologias e frameworks ágeis protagonizam a mudança. Além disso, os modelos tecnológicos precisaram ser rapidamente reconfigurados, deixando de ser uma barreira, para se tornarem os principais facilitadores para a transformação digital.

Entretanto, ainda há muita relutância em relação à implementação da agilidade, suas metodologias e frameworks. De acordo com a pesquisa 12th Annual State of Agile Report do grupo Collabnet, somente 12% dos entrevistados reportaram que suas organizações tinham um alto nível de competência nas práticas ágeis, o que demonstra um baixo nível de maturidade em agilidade.

A semântica é outro aspecto que não ajuda nessa sensibilização. As técnicas e os frameworks ágeis são concebidos para gerar valor mais rapidamente, desde o planejamento estratégico até a entrega ao cliente, por meio de ciclos mais curtos.

Porém, o pensamento que ainda predomina é que todo software será desenvolvido mais rapidamente ou de uma forma “mais ágil”, reduzindo de forma considerável o time

to market. Isso vai acontecer com o tempo, mas não pelo simples fato de que uma célula ágil foi criada, e que com isso alguém tenha bradado “Somos Ágeis!”, mas como resultado de um programa abrangente de sensibilização em agilidade, com exposição e patrocínio corporativo.

Assim, não é coincidência que a principal razão para a adoção da agilidade, segundo o Agile Report, é acelerar a entrega de software (75% das respostas), ao mesmo tempo em que a velocidade ficou apenas com o quarto lugar na lista de benefícios reportados na adoção da agilidade, citada por 62% dos entrevistados.

A cultura organizacional é o fator-chave para o sucesso da adoção da agilidade, mas mudar paradigmas organizacionais envolve uma grande dose de incerteza. A forma tradicional de lidar com esse cenário requer muito planejamento prévio, o que usualmente pode levar a uma série de documentos extensos, que nunca serão lidos.

Por outro lado, uma abordagem contemporânea aborda a combinação de um programa abrangente de sensibilização em agilidade com uma gradual implementação operacional, de forma priorizada e colaborativa. Além disso, e igualmente importante, a governança deve permear essa combinação, sendo essencial definir, coletar, analisar e comunicar as métricas de maturidade e operação em agilidade.

Em uma perspectiva geral, as organizações perceberam que estão obtendo os benefícios previamente alinhados na adoção da agilidade. Essa perspectiva também pode ser sumarizada pelo dado da pesquisa apontando que 98% dos entrevistados no relatório da Collabnet reportaram sucesso nos projetos ágeis em suas organizações.

Olhando para o futuro, outra boa tendência é que 59% dos entrevistados afirmaram que suas empresas ainda estão amadurecendo e criando as condições em suas organizações para uma maior adaptabilidade às mudanças do mercado, sendo um grande indicador de que investimentos em agilidade continuam a crescer.

(\*) É gerente sênior da Cognizant, uma das maiores consultorias de tecnologia do mundo, com mais de 20 anos de atuação e faturamento de US\$ 14,8 bilhões.

**AGENDA DO EMPRESÁRIO**  
[www.agenda-empresario.com.br](http://www.agenda-empresario.com.br) ANO XXX APOIO: **CENOFISCO**

**SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

**REDUÇÃO DO INTERVALO DE ALIMENTAÇÃO**  
Empresa que não concede integralmente o intervalo de alimentação, teria que indenizar o tempo suprimido com o acréscimo de no mínimo 50%, como horas extra e com encargos, como proceder? Saiba mais acessando a íntegra no site: [[www.empresario.com.br/legislacao](http://www.empresario.com.br/legislacao)].

**EMPRESA PODE EFETUAR ADIANTAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS, COMO PROCEDER COM O E-SOCIAL?**  
Será possível realizar adiantamento salarial a funcionários com o início do eSocial, vez que a tabela 03 - natureza das rubricas da folha de pagamento dos leilantes do eSocial versão 2.4.02, relaciona esta hipótese na rubrica 5501 - adiantamento de salário.

**COMPENSAR VALOR RETIDO**  
As empresas prestadoras de serviço que sofrem retenção de INSS no documento fiscal, podem compensar o valor retido de INSS na GPS no mês de competência da nota fiscal, como proceder? Saiba mais acessando a íntegra no site: [[www.empresario.com.br/legislacao](http://www.empresario.com.br/legislacao)].

**CARGOS DE DIREÇÃO DA CIPA**  
Os suplentes e titulares eleitos na CIPA possuem estabilidade, qual o período? Saiba mais acessando: [[www.empresario.com.br/legislacao](http://www.empresario.com.br/legislacao)].

**EM QUAIS CASOS A EMPRESA DEVE ENVIAR O CAGED DIÁRIO?**  
Informamos que o CAGED diário é devido para os empregados admitidos, que estão em vias de recebimento ou estejam recebendo o seguro-desemprego, conforme art. 6º, inciso I da Portaria MTE nº 1.129/2014.

**DESPESAS DE VIAGEM**  
Quando a empresa não exigir comprovação de despesas de viagem do funcionário, o valor pago integra o salário, como proceder? Saiba mais acessando a íntegra no site: [[www.empresario.com.br/legislacao](http://www.empresario.com.br/legislacao)].

**GRATIFICAÇÃO DE CARGO POR CONFIANÇA**  
Funcionário que recebe a gratificação por cargo de confiança, este valor incide sobre férias e 13º salário, como proceder? Saiba mais acessando a íntegra no site: [[www.empresario.com.br/legislacao](http://www.empresario.com.br/legislacao)].

**50 anos ORCOSE**  
Contabilidade  
Fundador: José SERAFIM Abrantes  
11 3531-3233 - [www.orcose.com.br](http://www.orcose.com.br)  
Rua Clodomir Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

ESTAMPARIA PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, torna pública que requereu a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA a Licença Ambiental e de Instalação para Fabricação de outras Peças e Acessórios para Veículos Automotores n.e. anteriormente, sito à Rua Serra de Botucatu, nº 2.309, Tatupapé, São Paulo/SP.